



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO Nº 078/2021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pão francês e pão de leite, à serem consumidos na Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em 11 (onze) anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE

ANEXO X –TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO XI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispõe o art.



62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo unitrio por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **01 de setembro de 2021** at s **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia s **09h30m, na Rua dos Jasmins n 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. Registro de Preos para aquisio de po francs e po de leite,  serem consumidos na Merenda Escolar, pelo perodo de 12 (doze) meses.

3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este PREGO  do tipo menor preo unitrio por item.

4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 139

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 140

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 44 02 - 2300 (Estadual-Ensino Mdio)

5. CONDIES PARA PARTICIPAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (n 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (n 02):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA (envelope n 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope n 01:

PREGO N. 013/2021

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)

PROCESSO N. 078/2021



6.1.2. Para o Envelope n 02:

PREGO N. 013/2021

ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n 02)

PROCESSO N. 078/2021

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2.**

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** dever conter:



a) o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;

b) a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, fax e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;

c) apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

d) prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.

e) apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

Nota 1: nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

I – HABILITAO JURDICA:

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;

c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

c) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.



d) Certido negativa de falncias e concordatas.

e) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAO TCNICA:

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

8.2. No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poder ser consultado e adquirido pelo site da Prefeitura www.guatapara.sp.gov.br ou na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min, **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAO"**.

9.2. O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.



10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.**. Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do e-mail **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, qu, dever ser juntada aos autos do **PREGO**.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, **alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou



instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

12.4.  obrigatrio o preenchimento completo do **Cadastro da Licitante** para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio, conforme **anexo IX**, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado fora dos envelopes no momento do credenciamento, **sob pena de no credenciamento da empresa.**

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:
--

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

13.2.1.. A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.



14.2 Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo unitrio por item.

16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2**.



17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tambm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.



18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. OPREGOEIRO decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

18.10. Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, so essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

18.13. O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.14. O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exeqibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

18.16. A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.



18.17. Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

18.18. Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

18.19. Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

18.20. A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

18.22. Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condies de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) inteno(es) de **recorrer**.

19.2. Havendo inteno de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.



19.4. Aps a apresentao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

19.5. Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAO:

20.1. A falta de manifestao imediata e motivada da inteno de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso (s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAO:

21.1. Compete  **autoridade competente homologar** o **PREGO**.

21.2. A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:

22.1. O resultado final do **PREGO** ser publicado no dirio oficial eletrnico do Municpio.

23. CONTRATAO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

23.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.



23.4. O prazo de convocação poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2o (segundo) dia til, contado da data da convoco.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanoes previstas no **item 28** e **subitens**.

23.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataoes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaoes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substitu-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescrioes legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuzo das sanoes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. Os objetos devero ser entregues diariamente, nas escolas referidas no termo de referncia do presente edital.



26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 15 (quinze) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:
Agncia:
Conta Corrente:
Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaes legais contempladas na Lei n 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



28.6. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

28.8. Atraso em até 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis) à 10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A CONTRATADA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

29-DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.



29.7. A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.

29.8. A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

29.9. A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** so solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

29.13. Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 19 de agosto de 2021.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

Objeto: Registro de Preos para aquisio de po francs e po de leite,  serem consumidos na Merenda Escolar, pelo perodo de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	Unidade	Descrio
01	22.000	Kg	PO FRANCS , ingredientes: farinha de trigo, fermento biolgico, gua e sal; pesando 50 gramas; vida til de 6h (seis) horas. As caractersticas gerais do produto devero atender a legislao sanitria vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura caractersticos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado contendo 01 (um) Kg. de peso lquido, respeitando a legislao vigente.
02	10.000	Kg	PAO DE LEITE: po para cachorro quente, fornecido por unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biolgico, leite, gua, ugar e sal. As caractersticas gerais do produto devero atender a legislao sanitria vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura caractersticos de produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, contendo 01 (um) Kg de peso lquido, respeitando a legislao vigente.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisio de pes pela Prefeitura Municipal justifica-se tendo em vista a obrigatoriedade de elaborao de cardpio adequado para os alunos da rede pblica.

DEFINIO DE MTODOS E ESTRATGIAS

A CONTRATADA responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados  Administrao e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito  Contratante, atravs do fiscal do contrato formalmente designado, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA



Os pes devero ser entregues diariamente, de acordo com a necessidade do municpio, obedecendo-se as quantidades e horrios estipulados atravs de pedido do Setor de Merenda Escolar, sendo que a medio ser no ltimo dia til de cada ms.

FORMA E LOCAIS DE ENTREGA

As entregas sero realizadas obedecendo a seguinte logstica:

1) aferio de pesagem ser realizada na cozinha piloto do municpio impreterivelmente at s 06h10m;

2) entregas nos seguintes locais: EMEF JORNALISTA GAVINO VIRDES – ruas dos Ips s/n; EMEF PROF^a Andria Sertori Sandrin – rua Jos linares Neto s/n; EMEI Euclides Castilho – rua Aparecido Nunes n 310; EMEI Antonio Gracie – Rua Mamoro Hirakawa s/n; EMEF Guiomar Ap. M. de Oliveira – Rua Mamoro hirakawa n 591, Creche Municipal Dona Anna S. de Azevedo – Rua Jos Ap. Martins da Cruz n 92.

CONDIOES DE PAGAMENTO

Condioes de pagamento: medio no ltimo dia til de cada ms, com pagamento em at 15 (quinze) dias aps a apresentao do documento fiscal.

DO CONTRATO

A empresa vencedora do certame dever assinar o respectivo contrato, conforme minuta anexo ao edital, no prazo mximo de 03 (trs) dias teis, contados da publicao da homologao na imprensa oficial.

No caso de ser necessria a sub-contratao de outras empresas para execuo de partes do objeto ora contratado, a mesma, somente poder ser feita, desde que, previamente e expressamente aprovada por esta Administrao, ficando, desde j, estabelecido, que em qualquer caso, a Contratada assume para todos os efeitos a responsabilidade direta, indireta e integral pela execuo dos servios de obrigao da sub-contratada, bem como, por todos os atos e consequncia resultantes desta empreita.

DAS ALTERAOES DO TERMO DE REFERNCIA

Este termo de referncia poder sofrer alteraoes, at a data de divulgao ou publicao do instrumento convocatrio, notadamente no que se refere  quantidade, dados para a apresentao de proposta de preo, bem como para se adequar s condioes estabelecidas pela legislao de regncia.



ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº
INSCR. ESTADUAL:
E-MAIL:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL N 013/2021**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **Registro de Preos para aquisio de po francs e po de leite,  serem consumidos na Merenda Escolar, pelo perodo de 12 (doze) meses.**

Item	Quant.	Unid.	Descrio	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
01	22.000	Kg	PO FRANCS , ingredientes: farinha de trigo, fermento biolgico, gua e sal; pesando 50 gramas; vida til de 6h (seis) horas. As caractersticas gerais do produto devero atender a legislao sanitria vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura caractersticos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado contendo 01 (um) Kg. de peso lquido, respeitando a legislao vigente.		
02	10.000	Kg	PAO DE LEITE : po para cachorro quente, fornecido por unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biolgico, leite, gua, acar e sal. As caractersticas gerais do produto devero atender a legislao sanitria vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura caractersticos de produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, contendo 01 (um) Kg de peso lquido, respeitando a legislao vigente.		

Valor total Geral: R\$(extenso)



Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do representante legal
n RG e CPF



ANEXO III

EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 013/2021 MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscrio Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N. 013/2021** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.



ANEXO IV

**EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 013/2021
MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAO**

Local e data

 (indicao do rgo licitante)

..... (indicao da Cidade e Estado)

REF. PREGO PRESENCIAL N. 013/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa
.....(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o
PREGO PRESENCIAL N.013/2021 cujo objeto  o **Registro de Preos para aquisio de
po francs e po de leite,  serem consumidos na Merenda Escolar, pelo perodo de 12
(doze) meses.**

....., de de 2021

.....
assinatura do representante legal



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/*****

Assunto: (objeto da licitao).

_____nome completo), representante legal da
empresa _____(nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereo completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrncias posteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO**

Referência: Pregão nº **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço), interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, dia/mês/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº./2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 PROCESSO Nº 078/2021

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificação), à saber: _____

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens: Registro de Preços para aquisição de pão francês e pão de leite, à serem consumidos na Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor total R\$

VALOR TOTAL = R\$ _____.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

2.1. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos deverão ser entregues diariamente da seguinte forma:

1) aferição de pesagem será realizada na cozinha piloto do município impreterivelmente até às 06h10m;

2) entrega nos seguintes locais: EMEF JORNALISTA GAVINO VIRDES – ruas dos Ipês s/n; EMEF PROFª Andréia Sertori Sandrin – rua José Ináires Neto s/n; EMEI Euclides Castilho – rua Aparecido Nunes nº 310; EMEI Antônio Gracie – Rua Mamoro Hirakawa s/n; EMEF Guiomar Ap. M. de Oliveira – Rua Mamoro Hirakawa nº 591, Creche Municipal Dona Anna S. de Azevedo – Rua José Ap. Martins da Cruz nº 92.



2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial no **/****, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. As multas previstas nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais no 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

3.0. CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:



Banco:
Agncia:
Conta:

5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:

5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13 05 - 200 (Federal - PNAE)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 139

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 42 05 - 200 (Federal - Qse)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 140

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 44 02 - 2300 (Estadual-Ensino Mdio)



6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipotese dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razes orientadas pela Teoria da Impreviso.

7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego no 013/2021.

8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego no 013/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, so dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



ANEXO IX

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs1 : O anexo IX deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio ficam isentas desta exigncia.



ANEXO X

TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S) / N OAB:

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCESP;
- c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;
- d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:



ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 013/2021
PROCESSO N 078/2021

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2021.	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 19 de agosto de 2021.